

LISTA ORDENADA DE SERIAÇÃO - 1.ª fase de candidaturas

Curso Técnico Superior Profissional em Ilustração e Produção Gráfica (Diurno)

Id	Nome Completo	Nota	Critério Seriação	Resultado	Fundamentação
8411	Bruno Luis Rodrigues Grazina	174	A1	Colocado	
9587	Lara Fernandes Pereira	169	A1	Colocado	
8344	Mariana Inês Mangas Narciso	168	A1	Colocado	4)
11212	Mariana Paula Leal Simões	168	A1	Colocado	
10299	Mário Manuel Ferreira e Nogueira	166	A1	Colocado	4)
10048	Bruna Alexandra Sousa Pereira	155	A1	Colocado	
10661	Beatriz de Sousa Pedro	155	A1	Colocado	4)
10833	Duarte Ferreira de Oliveira	155	A1	Colocado	4)
11068	Dani Almeida Rodrigues	155	A1	Colocado	
8327	Ana Rita Rocha	151	A2	Colocado	
9331	Cátia Alexandra Francisco Rodrigues	151	A2	Colocado	4)
11249	Beatriz Pires de Sousa Machado	151	A2	Colocado	
8378	Ana Lúcia Lima Silva	151	A2	Colocado	4)
10740	Ângela Gonçalves Junqueira Antunes	150	A1	Colocado	4)
8422	Joana Garcia Silva Barbosa	148	A2	Colocado	4)
9894	Mariana Santos Querido	142	A2	Colocado	4)
11865	Moisés Duarte	139	A2	Colocado	4)
8686	Sara Cristina da Silva Simões	136	A2	Colocado	
8762	Marisa Isabel Félix	135	B	Colocado	
9149	Francisco Manuel Silveiro Silva	133	A2	Colocado	4)
9899	Brenda Kerly Xavier Armond	173	A1	NaoColocado	6)
10692	Nuno Manuel Correia Carvalho Rito	168	A1	NaoColocado	6)
10939	Jéssica Sofia Fernandes Pires	168	A1	naocolocado	6)
10083	Bruna Paulo Ferreira	161	A1	naocolocado	6)
10369	João Pedro Miranda Paulo	155	A1	NaoColocado	6)
9604	Hélder Filipe Santos Barros	145	A2	NaoColocado	6)
11208	João Francisco Silva Frias	143	A2	NaoColocado	6)
10598	João Paulo Santos Lopes	139	A2	NaoColocado	6)
8329	Maria Carolina Lopes Gamero			Excluído	2)
8480	Alessandra de Almeida Silva			Excluído	1)

- 1 - A candidatura não cumpre os requisitos previstos no número 4 do Edital de Candidaturas
- 2 - A documentação apresentada na candidatura não permite comprovar as habilitações do candidato
- 3 - A candidatura beneficia da prioridade dada aos estudantes com deficiência
- 4 - A candidatura beneficia da prioridade dada aos estudantes oriundos de Escolas da Rede Regional de Formação
- 5 - A candidatura beneficia do critério de empate da alínea b, do número 6.2. do Edital de Candidaturas
- 6 - Colocação na 1.ª opção de candidatura
- 7 - A pontuação obtida na seriação não permitiu a colocação numa das vagas disponibilizadas
- 8 - Candidatura condicionada a apresentação de documentos.

Leiria, 15 de setembro de 2020

O júri:

Rita Cadima
Marisa Dinis
Maria Dixe